

Jandira, 23 de maio de 2023.

Ofício nº 049 /2023 - SMDS

Ilmo.

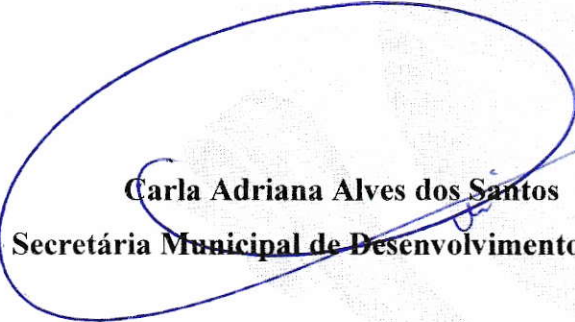
Sr. Samuel Reis Santos

Presidente CMAS Jandira

Ref.: Encaminha Portaria que cria a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira.

Tem este a finalidade de cumprimentar e encaminhar para ciência a Portaria nº 33.841 de 17 de maio de 2023 que cria a **Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Jandira-SP.**

Atenciosamente,


Carla Adriana Alves dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.841
de 17 de maio de 2023

“Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira-SP e pré-conferência.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 9 de fevereiro de 2023 que Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.094, de 22 de outubro de 1997, deliberou através da Resolução CMAS nº 02/2023 sobre a convocação para XIV Conferência Municipal de Assistência Social no município de Jandira,

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira e pré-conferência composta por oito membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da XIV da Conferência Municipal de Assistência Social e Pré-Conferência tem caráter temporário, podendo ter a sua duração até 1 (um) ano.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora, entre outras ações correspondentes:

- I.** orientar e acompanhar a realização e os resultados da pré-conferência e Conferência Municipal de Assistência Social;
- II.** preparar e acompanhar a operacionalização da pré-conferência e Conferência Municipal de Assistência Social;
- III.** propor e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a pré-conferência e Conferência Municipal;
- IV.** organizar e coordenar a pré-conferência e Conferência Municipal;
- V.** dar suporte técnico-operacional durante a pré-conferência e Conferência Municipal;
- VI.** acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa contratada para organização da pré-conferência e Conferência Municipal;
- VII.** subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CNAS;
- VIII.** manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal de Assistência Social informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da pré-conferência e Conferência Municipal.

Art. 4º. A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 6º. O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 7º. Fica assim nomeada a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Jandira e pré-conferência:

Membros:

1. Adriana de Fátima Toldo dos Santos

RG: 20.341.227-8

2. Fernanda Duarte Vaz

RG: 41.898.472-4



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 - Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

3. Jucélia Ferreira Farias

RG: 33.696.822-X

4. Priscila Conceição Daiello Teixeira

RG: 69.073.660-6

5. Rita de Cássia de Sousa Carvalho

RG: 28.507.952-9

6. Rosana Silveira Soares Silva

RG: 33.192.856-5

7. Shirley Medeiros Laurindo

RG: 19.879.608-0

8. Wilton Rodrigues de Medeiros

RG: 41.7193.555-X

9. Leonice Santos Guimarães

RG: 35.091.746-2

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jandira, 17 de maio de 2023.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo